



*Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região*  
*Gabinete da Corregedoria Regional*

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 28/2021**

O VICE-PRESIDENTE E VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA QUARTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DESEMBARGADOR ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, no dia **4 de agosto de 2021, a partir das 9h**, será realizada **CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA**, na modalidade telepresencial, no **Foro Trabalhista de Três Lagoas**, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Desembargador André Luís Moraes de Oliveira estará à disposição dos interessados, especialmente, partes, advogados, sindicatos, representantes do Ministério Público do Trabalho, Ordem dos Advogados do Brasil e do público em geral, por meio de **videoconferência com a utilização da plataforma zoom**, instituída pelo CSJT e regulamentada pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 54/2020.

Para participar da correição e receber o convite de participação, o interessado deverá enviar solicitação, por e-mail, em até 24 horas antes da data da correição, informando um endereço de e-mail válido e número



*Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região*  
*Gabinete da Corregedoria Regional*

do celular com WhatsApp ao Gabinete da Corregedoria Regional, pelo endereço eletrônico: [corregedoria@trt24.jus.br](mailto:corregedoria@trt24.jus.br).

O acesso à plataforma deverá ser providenciado pelo interessado.

A equipe de correição poderá ser acionada, por meio dos telefones (67)3316-1787 / (67)3316-1788, ou por e-mail: [corregedoria@trt24.jus.br](mailto:corregedoria@trt24.jus.br).

E, para constar, eu, CLAUDIA GISELI VILELA MARQUES, Secretária-Geral da Presidência, lavrei o presente edital aos vinte e seis dias de julho de dois mil e vinte e um, o qual vai assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor, no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA**

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor no exercício da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT 24ª Região